

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 072/2005

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, RUY ELOY, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, **R E S O L V E U**, por unanimidade de votos, conceder o saldo de férias de 22 (vinte e dois) dias relativo ao exercício de 2004, à Exma. Sra. Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, para usufruto de 28.03 a 18.04.2005 e aprovar a indicação da Exma. Sra. Juíza Herminegilda Leite Machado, Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa-PB, para substituí-la.****

Obs.: Ausente, justificadamente, o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito. Convocado o Juiz Ruy Eloy, nos termos do Artigo 29, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 14 de março de 2005.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO